



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 849/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº141/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº141/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços, na disponibilização de um profissional qualificado, para ministrar oficina de circo e teatro, em atendimento aos adolescentes do programa Projovem, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **RODRIGO FERNANDES PEREIRA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / 07 / 20 11 DE Nº 9217
UMUARAMA, 01 / 07 / 20 11
Divisão de Licitações e Contratos
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS